



Reitoria

ORDEM DE SERVIÇO N.º 014/2023 – GR/UENP

Considerando a implantação da Central de Viagens como meio exclusivo de pagamento de despesas relativas a viagens de servidores da UENP a serviço da Reitoria; O constante na Instrução de Serviço n.º 004/2023 - GR/UENP, que estabelece os procedimentos para pagamento das despesas via Central de Viagens para os servidores da Instituição, o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná — UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo Decreto n.º 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I. Determinar que todos os servidores efetivos, contratados em regime especial e de provimento em comissão, exclusivamente aqueles vinculados ao Sistema de Pagamentos Meta-4, solicitem a emissão do Cartão Central de Viagens, em sua agência do Banco do Brasil para cadastrar a senha de 6 (seis) dígitos do Cartão de Pagamentos do Governo do Estado, vinculado à Agência 3793-1 e Conta Corrente 600018-5.

II. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jacarezinho, 21 de novembro de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor